



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

MUTIRÃO DPVAT 2019
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos : 0824033-77.2019.815.2001
Natureza : DPVAT
Promovente : **MARIA DO LIVRAMENTO F. DA SILVA (PRESENTE)**
Advogado : FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO OAB/PB 14.839 (AUSENTE)
Estagiária de Direito : MARIA ADAILMA DOS SANTOS FERREIRA OAB/PB 11643-E
Promovido : **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. (PRESENTE)**
Preposto (a) : BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO - CPF: 066.332.534.00
Advogado : JOHN HENDERSON CARVALHO DE GOIS - OAB/PB 21936-A
: AUGUSTO CESAR ARAUJO LIMA - OAB/PB: 20863
: SUELIO MOREIRA TORRES - OAB/PB: 15477
: JANAINA BELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB: 10412
Data : 14 de outubro de 2019
Horário : 17hs:40min.
Juíza : **Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara**

Realizado o pregão das partes, foram constadas as presenças acima identificadas. Em seguida, pela MM. Juíza foi dito: Submetida a parte Autora à perícia médica, nesta data, a qual não se opôs a parte Promovida. Por outro lado, constatada a ausência do advogado da parte Autora, intime-o para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca do laudo pericial. Ademais, aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa, tendo em vista a citação certificada no ID 25184011. Após, retornem-me os autos conclusos. Nada mais havendo a constar, encerrei o presente termo que, lido e achado conforme, foi devidamente digitado por mim _____, e assinado pelos presentes.

ANA AMÉLIA ANDRADDE ALECRIM CÂMARA
Juíza de Direito

Maria do Livramento
Promovente

Bruno Alex Cardoso Monteiro
Promovido/Preposto

Advogado(a)

[Assinatura]
Advogado(a)